

# O INDEPENDENTE

ORGÃO DEMOCRATA

DEUS E

LIBERDADE

Editor - JOÃO BARTHEM JUNIOR

ANNO I

N.º 33

ASSIGNATURA ADIANTADA  
Semestre . . . . . 3\$500  
Com porte, anno. 8\$000

VILLA DE TIJUCAS GRANDE  
S. CATARINA  
27 de Março de 1887

ASSIGNATURA ATRAZADA  
BRAZIL Semestre . . . . 4\$000  
Com porte, anno 9\$000

Publicação trez vezes por mez

Os autographos que nos forem remettidos não serão devolvidos embora deixem de serem publicados.

## O INDEPENDENTE

Está na ordem do dia, aticada por dois vultos respeitaveis, a questão do casamento civil. Os horisontes enegrecem, e a barca de Pedro ferra panos; porque a tempestade já rosmunga ensaios nas crateras flamejantes do Sr. Tauuay e Saldanha Marinho.

O segundo, alias nosso prestimoso chefe politico, futuro e primeiro Presidente da Republica federativa brasileira, tinha dormido sobre tal questão, por si ventilada, havia 11 annos; porem acordado agora pelo barulho do primeiro, parece que este lhe chispara uma centelha do fogo ardente que o agita; e eis a senectude do venerando Chefe republicano, a borbulhar rebentos no inverno da vida, enoculados n'aquelle tronco vetusto pela casquinha fina, mimosa, transparente e verde do joven Senador por esta provin-

cia. Em o n.º 10 da *Revista Federal* vem o veterano da liberdade, o muito honrado Sr. Saldanha Marinho, demonstrando té a evidencia, que o Matrimonio é um verdadeiro contracto, por isso que n'elle se encontram tolos e cada um dos requisitos que em direito se exige para um contracto verdadeiro e real. D'esde que conhecemos o nome, os escriptos, a honbridade, sobranceirismo, a democracia e sobre tudo o character independente de S. Ex., sempre o admiramos e respeitamos. Só n'um ponto destoamos de sua Ex. e n'esse nunca o acompanharemos: é na fé que elle vota ás sociedades secretas. Parece até impossivel que um espirito tão franco, e independente possa em si abafar segredos e misterios de taes sociedades. Mas em fim, todas as celebridades tem suas *picuetas*. O fanoso e inimitavel Vieira não acreditara nas professias do Bandarra? Meia duzia de versos chulos de um sapateiro de arnozo! Não é muito pois, que o nosso venerando e respeitabilissimo chefe politico creia tambem na maçonaria. Agora temos o desgosto de nos arredar de sua Ex. n'um segundo ponto e que elle sustenta n'este peri-

odo do alludido artigo: «o casamento é essencial e unicamente um contracto». S. Ex. adduz em prol de sua these os mais abalisados juristas e até o illustre Prelado que foi d'esta Diocese, D. Manoel do Monte, que na sua obra de Elementos de direito ecclesiastico, considera o consenso dos contrahentes primeiro e essencial elemento da Matrimonio. Antes de tudo devemos admitir que o fallecido e venerando Prelado, não é autoridade official em pontos d'esta natureza. Se a mente não nos falla, aquella obra foi vedada pela Igreja *donec corrigatur*. Não quanto a esse ponto, que é controverso; pois que autores querem q. a essencia do matrimonio consista na união carnal, outros no mutuo consentimento, e outros na indissolubilidade ou vinculo marital; e esta a que pela Igreja é tida por verdadeira; mas por outros pontos de doutrina a referida obra foi inclusa no Indice. Demos, porem, tudo isso de barato: ponhamos de parte toda a autoridade externa; mesmo; porque a citação de autores, em prol de uma these, é o primeiro indicio de ella ser duvidosa.

Por nossa parte queremos ea-

carar a questão pelo lado intuitivo e natural apenas. Nem mesmo os nossos conhecimentos chegam para a ventilar té a altura que sua natureza pode precisar. Para nós é fora de toda a duvida que o casamento apenas contracto, escurado por quantas leis queiram, hade sempre e por força basear-se no direito, e por tanto ser homogêneo de todos os verdadeiros e reaes contractos.

Mas o direito estabelece que todo o contracto se pode desfazer pelos mesmos meios por que foi feito: isto é, pelo mutuo consentimento dos dois pactuantes, e portanto hade o casamento, que não passa de um contracto, ficar sujeito a este incidente; desaparece o seu principal caracteristico: a indissolubilidade. Perdida esta, temos a immoralidade; ella a indissolubilidade restabelecida por lei, temos uma atrocidade no direito natural, base e fundamento de todo o direito, por que é ferido na sua essencia.

(Continua)

## MOV. REPUBLICANO

O Centro Republicano do Recife: Presidente, Dr. José Izidorio Martins Junior; secretario, Dr. Argemiro Arocha; thesoureiro, Antonio Martiniano Veras.

Conselheiros: Drs. Albino Gonçalves Meira de Vasconcellos e Francisco Pinto Pessoa.

Delegados ao Congresso do Rio de Janeiro: Drs. Alfredo d'Aguiar Fonseca e Joaquim José d'Almeida Pernambuco.

O Club Republicano 20 de

Setembro de Pelotas (Rio Grande do Sul):

Presidente, Dr. Cypriano Corrêa Barcellos;

Vice-Presidente, Dr. Possidonio Mancio da Cunha Junior.

Secretario, Guilherme Echenique Thesoureiro, Christovam da Silva Maia.

Orador, Luiz Carlos Massot.

O Club Republicano Seis de Novembro da cidade da Cacheira (Rio Grande do Sul):

Presidente, Dr. Antonio Augusto Borges de Medeiros.

Vice-Presidente, Dr. Gaetano Ignacio da Silva.

Thesoureiro, Antonio Nelson.

1º. Secretario, Izidoro Neves.

2º. dito, Modesto Soares.

O Centro Republicano Barbacenense (cidade de Barbacena, Minas-Geraes):

Presidente, Dr. Carlos Pereira de S. Fortes.

1º. Vice-Presidente, Paulino Numer de Mello.

2º. Vice-presidente, Dr. Leopoldo Cotta.

1º. Secretario, Dr. José Nogueira Junior.

2º. Dito, Dr. Galdino Cardoso de Abrações.

Em Pernambuco os nossos co-religionarios do Centro Republicano do Recife acabam de eleger a sua Commissão Executiva, bem como os delegados ao Congresso Republicano Brasileiro, que reunie-se á provavelmente n'esta capital em Junho do corrente anno.

O presidente da Commissão Executiva, que acaba de ser eleito, é o nosso co-religionario

Dr. Izidorio Martins Junior, valente e emerito batalhador republicano, notavel pelos seus escriptos e conferencias, poeta e escriptor applaudido e professor do Curso Anexo da Faculdade de Direito.

Os dous coselheiros da mesma commissão os srs. Drs., Albino Meira e Pinto Pessoa são lentes cathedraicos da mesma Faculdade.

Em Sapó do Jahú (S. Paulo) adheriu ao partido republicano o conceituado cidadão Joaquim d'Oliveira.

Em Barbacena (Minas-Geraes) onde o nosso partido obteve maioria nas recentes eleições municipaes, alistaram-se nas nossas fileiras, os cidadãos Dr. Carlos Pereira de S. Fortes, Alfredo Perira Paes e Niculau Gimiao.

Em S. João Nepomuceno, Municipio de Lavras (Minas-Geraes) grande numero de cidadãos conceituados filiou-se ao partido republicano, abandonando as fileiras monarchicas.

Na cidade do Alegrete, cabeça do 3º. districto eleitoral na mesma provincia grande numero de cidadãos abandonou as fileiras monarchicas, alistando-se entre os nossos.

Na provincia do Pará o nosso partido tem tomado grande incremento, devido em parte aos esforços e propaganda, que tão vantajosamente tem feito a Republica, organo official do partido

republicano paraense.

Na cidade de Breves, d'essa provincia os nossos co-religionarios trabalham activamente e tratam de congregar-se.

Na cidade de Bragança (Provincia de S. Paulo) fundou-se um club republicano.

Na cidade da Vargina (Minas Geraes) fundou-se tambem um club republicano.

No sul de Minas é cada vez mais animador o movimento republicano, fundar-se-ha brevemente um club no Carmo do Rio Claro. Em Passos, importante cidade do 12.º districto, vai tambem ser fundado um club com 25 eleitores.

Realizou-se a 15 de Janeiro o importante Congresso Republicano em Tres Pontas.

A elle compareceram não só os delegados como todos os republicanos d'essa cidade e varios cidadãos pertencente a outros credos politicos.

O Congresso approvou varias medidas relativas ao partido

Em Itabyra, provincia de Minas Geraes, segundo um telegramma aqui recebido, sabemos que foi fundado um importante club republicano, assistindo à sua installação grande numero de cidadãos.

Nas eleições para deputados à assembléa provincial da provincia do Rio Grande do Sul em 1.º escrutinio obteve o nosso co-religionario Dr. Assiz

Brazil 286 votos.

Em Barbacena (Minas Geraes) fundou-se um importante club republicano.

Na cidade do Machado, 13.º districto da mesma provincia, onde o eleitorado em quasi sua unanimidade é republicano, o subdelegado conservador, o cidadão Joaquim Carneiro Xavier acaba de renunciar o cargo e passar-se para o nosso partido, fazendo a sua profissão de fé em uma brilhante declaração publicada nas columnas do *Correio do Machado*, organ republicano, que se publica n'aquella cidade e tem sido incansavel na propaganda das idéas democratas.

(EXTR.)

## GAZETILHEIA

### Pela separação

«Na provincia de S. Paulo agita-se uma forte propaganda a bem da separação dessa provincia do resto do imperio. Influencias dos dous partidos monarchicos acalentam essa ideia. No projectado estado, acham-se comprehendidos o Sul de Minas e o Paraná. Avante!»

Por decreto de 19 de Fevereiro, ao Engenheiro Eduardo de Moraes, foi concedido pelo governo privilegio, para a junção da cidade da Laguna á Porto Alegre, mediante a abertura de um canal navegavel, que ligue estes dois importantes pontos commerciaes. Não se-

tá o caso da Estrada ferrea de Pedro I? Não teremos no Engenheiro Moraes um segundo Dr. Braga? Por ora não damos felicitações á Laguna. Gato escaaldado .etc.

Hoje deve ter lugar em Porto Bello, a Procição de Nosso Senhor dos Passos. Apesar do mau estado dos caminhos, pela muita chuva, tem ido d'aqui muito povo.

Foi reeleito deputado á Assembléa Provincial, no Rio Grande do Sul o Sr. Dr. Assiz Brazil, nosso distincto co-religionario. Parabens; mil parabens aos Rio-grandenses. Aquillo é que é gente!

Em dias do mez p. p. Fevereiro no lugar denominado Desassete Kilometros, districto de Nova Trento, dois allemães Henrique Klan e Guilherme Vilka e um brasileiro de nome João Antonio de Marcenciro, tendo saído todos de uma taberna onde se metteram no trago, travaram entre si uma luta, cuja sahio o brasileiro com a cabeça partida e os dois allemães faqueados. Houve uma testemunha de vista, que declarou não saber que motivos occorrerão para aquelle incidente, e que não sabe quem, nem como se feriram, se os dois allemães um ao outro e ao brasileiro, se este a si e aos allemães etc. O caso deu-se de noite: não era para menos.

Os allemães tiveram a esperteza de se queixarem [do brasileiro e quando] este os procurou para exame de sanidade, ellos

esconderam-se. Deste modo é de presumir que o que menos deve mais pague.

Do lado do Sul, da Barra do nosso Rio, um pobre homem, tui do Sr. Macuco, com autorização desta, fez uma tapada de 200 braças de frente e 500 de fundo no campo que é logradouro publico. O povo prejudicado que fez? Reuniu-se, e 25 homens, armados de machado e foice reduziram tudo ao primitivo estado, num estante! Viva o povo.

Temos sobre a mesa :

O *Echo Lusitano* (Rio Grande); o *Aratuhipe* (Bahia); o *Echo Lagunense* (Sta Catharina); a *Immigração* (Rio de Janeiro); a *Lanterna* (Bahia); *Minas Alvida* (Minas); a *Nova Phase* (S. Paulo); o *Consercador* (S. Paulo); a *Folha de Minas* (Minas); a *União* (Bahia); a *Republica* organ do partido republicano que se publica em Curitiba (Paraná); a *Vida* (S. Paulo); a *Revista Federal*, organ do Club Republicano Rio Grandense sob a gerencia do Sr. Bruno Chaves, o *Relanpago*, organ da agencia commercial e arguez, no Rio de Janeiro; e a *Folha Livre* que sahi a luz em Joinville (S. Catharina)

## AVISOS

O Gerente d'esta folha, presine á Camara Municipal d'esta Villa, que d'oravante temo de mandar imprimir talos o fazer qualquer publicação n'esta typographia do «Independente».

te», fica-lhe marcado o prazo de 15 dias para pagar a importancia devida por taes serviços; e um dia que avance d'este prazo, obrigada a pagar mais 20% augmentando sempre 20% por cada mez que va-se vencendo.

Tabella da Typographia do «Independente», em 17 de Março de 1887.

O Gerente J. BARTHÉM JUNIOR

## Escutem escutem

Previngo a todos os meus devedores primeiramente aquelles a quem fiei até 28 de Fevereiro do corrente anno, que se não pagarem suas contas, embora diminutas, até o dia 31 de Março do mesmo anno, incorrerão no juro de 6% ao mez; e os que forem d'esde 1º de Março em diante, terão o prazo que lhes conceder, porém nunca pasará de tres mezes; do contrario incorrerão tambem no mesmo juro de 6%.

Este juro de seis em seis mezes se fará capitalisar.

A quem não convier sujeitar-se venha me satisfazer até o tempo que acima menciono.

Tijucas, 17 de Março de 1887

O negociante J. BARTHÉM JUNIOR

No dia 1º de Abril d'este anno começam a soffrer o desde 10% todos os mezes, as seguintes notas do Thesouro.

2\$000 rs. da 5ª e timpa.

5\$000 rs. da 7ª estampa

10\$000 rs. da 6ª estampa.

Declara Joaquim Pereira Quintino que de hoje em diante a-

signar-se-ha por Joaquim Ricardo Quintino.

## EDITAL

Pela Mesa de Rendas Geraes d'esta Villa se faz publico que de conformidade com o art. 25 do Regulamento n. 5690 do 15 de Julho de 1874, se acha aberto a bocca do cofre na dita repartição, em todos os dias até as 9 horas da manhã às 2 da tarde até o dia 30 d'Abril proximo futuro, a cobrança do imposto de industrias e profissões, relativo ao 2º Semestre do corrente exercicio de 1886—1887. Os collectados que não satisfizerem o mencionado imposto até o referido dia ficarão sujeitos a multa de 6% da importancia do imposto. Mesa de Rendas Geraes da Villa de Tijucas, 7 de Março de 1887.

O Administrador

Eugenio F. de Souza Conceição

## ANNUNCIOS

O Manoel da Carne Secca compra couros pelos seguintes preços

Couros de refugo a 360 o kilo

Couros leves a 440 «

Couros de pezo a 650 «

## Despacho marítimo

Vende-se na typographia do «Independente».